



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2001/2012

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **ROSEMAR DA COSTA SIRILO**.

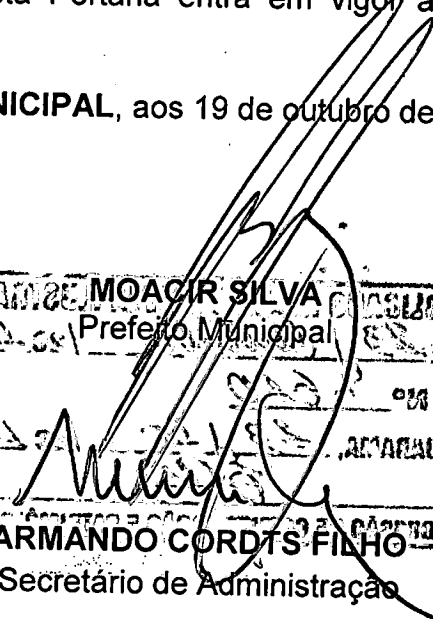
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **ROSEMAR DA COSTA SIRILO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.528.903-9 SSP-PR, inscrita no CPF nº 024.816.749-95, nomeada em 01 de julho de 2005, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 04 de novembro de 2012 a 02 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2012.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 2001/2012

Concede prorrogação de licença Maternidade à
servidora ROSEMAR DA COSTA SIRILO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a servidora ROSEMAR DA COSTA SIRILO,
portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.528.803-9 SSP-PR, inscrita no
CPF nº 024.816.749-66, nomeada em 01 de julho de 2005, para exercer a
função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria
Municipal de Administração, prorrogação da licença Maternidade por mais de
60 (sessenta) dias, no período de 04 de novembro de 2012 a 02 de janeiro de
2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de
28.08.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PAGAMENTO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23/10/2012	19/10/2012
DE Nº 650	
UMUARAMA, 23/10/2012	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Secretário de Administração